

## Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios 1º ciclo de 2025

**CNPJ:**

61.032.645/0001-09

**Enviada por:**

PAULO RODRIGUES DA SILVA

**Enviada em:**

21/02/2025 - 14:52

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
    - Programas de contratação de mulheres vítimas de violência. previsto na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21).
    - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
    - Incentivos à contratação de mulheres indígenas.
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
  - ADOPTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**
  - ADOPTA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS.**
  - ADOPTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
  - ADOPTA** licença maternidade estendida.
  - NÃO ADOPTA** licença paternidade estendida.
  - ADOPTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
  - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
  - Capacidade de trabalho em equipe.
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

